INDICAÇÃO Nº 438/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **que promova a instalação de iluminação em todos os pontos de ônibus/vans existentes no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, permitindo os habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego de veículos e pedestres, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza as paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Rio das Ostras/ RJ, 08 de maio de 2023.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor